



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Consultas ao TCDF – Atos de pessoal

Clique na norma para seguir o link.

DECISÃO Nº 4427/2010 – TCDF

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.
CÁLCULO DE PROVENTOS. INGRESSO NO
SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 31.12.2003.¹

(...)

II) informar à Jurisdicionada que os termos do item 3 da [Decisão TCDF nº 5.859/08](#) não são extensíveis aos servidores que ingressaram no serviço público em data anterior a 31/12/2003 e que, após a edição da [EC nº 041/2003](#), aposentaram-se, ou venham a aposentar-se, compulsoriamente, aos 70 anos de idade.

(...).

DECISÃO Nº 5859/2008:

3 - QUANTO ÀS REGRAS APLICÁVEIS PARA O ESTABELECIMENTO DE VALORES DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA RELATIVAMENTE A SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 (31.12.2003) E QUE VIEREM A SE APOSENTAR EM DECORRÊNCIA DE INVALIDEZ:

a) os proventos de aposentadoria de servidor que tenha ingressado nos serviço público antes da data da publicação da [Emenda Constitucional nº 41, 31.12.2003](#), e que vier a se aposentar em decorrência de invalidez, deverão ser fundamentados segundo as regras do art. 40, § 1º e inciso I e § 3º, da [CF](#), na redação dada pela [EC nº 20/98](#), c/c os arts. 3º e 7º da [EC nº 41/2003](#) e arts. 186, I e § 1º, e 189 da [Lei federal nº 8.112/90 \(Lei DF nº 197/91\)](#), de forma a assegurar-lhes a paridade e o cálculo dos mesmos com base na última remuneração percebida pelo servidor em atividade;

a.1) caso a invalidez seja em razão de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, os servidores fazem jus a proventos integrais;

a.2) caso a invalidez não decorra de enfermidade prevista na alínea anterior, os servidores fazem jus a proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (...)

Nota: Ver [EC nº 88/2015](#).

¹A ementa não compõe a decisão.